



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 400/2018

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012  
e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade de 180 dias, à  
Servidora Jovem Aprendiz Neli Barreto, no período de 17 de maio a 12 de novembro de  
2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2018.



**Alvaro Dênis Geni Scolaro**  
Prefeito



**Gislaine Tania Galeazzi**  
Secretária de Assistência Social